

**ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL LP- RU Nº 003/2025, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 13.303/16, QUE TEM POR OBJETO “CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE URBANISMO, ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA EXPANSÃO DO PARQUE REALENGO - XXXIII RA - AP 5.1”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/500.010/2025, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 907, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA “P” Nº 093/2025 RU/PRE, de 03 de abril de 2025, publicada no D.O.M. Rio Nº 15, de 04/04/2025, página 16, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice- Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “YouTube”, no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeiturario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência do Procedimento em tela. Em prosseguimento, a Presidente informou o resultado da análise da Documentação de Habilitação: a licitante **BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.** foi anunciada como inabilitada pelo não atendimento aos itens 13.1(E.2) e 13.1(E.3) do Edital, referente a Parcela de maior relevância técnica Nº1 (Projeto básico para urbanização/reurbanização de áreas livres de reunião de público, visando a organização espacial e das atividades, devendo contemplar: sistema viário, passeios, praças, arborização, iluminação, distribuição e integração do mobiliário urbano e equipamentos urbanos, inclusive diagnóstico urbanístico e de infraestrutura da área de projeto, levantamento dos projetos pertinentes existentes nas diversas esferas governamentais, concessionárias e permissionárias de serviço público, aprovações pertinentes - quantidade mínima de 3,60 ha). Diante disso, a Presidente relatou que na sequência de classificação, abriria o “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (lacrado e sobrestado com a Comissão) da licitante **ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS**, que havia ofertado o desconto de **42,4%** na fase de lances. A proposta atualizada com o desconto foi rubricada por todos os presentes. Cabe ressaltar que a empresa apresentou a documentação contendo 119 folhas, que por sua vez foram rubricadas pelos presentes. A Presidente informou que suspenderia a sessão para efetivação da análise da documentação jurídica (por

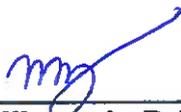


parte de Comissão) e da técnica (pelo setor Competente da Empresa Municipal de Urbanização – RIO -URBE), e a data para nova reunião de divulgação do resultado de habilitação ficou marcada para o dia **12/06/2025, às 11:30 hs.** Insta salientar que os demais Envelopes “B” lacrados, permanecerão sobrestados com a Comissão de Licitação. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.



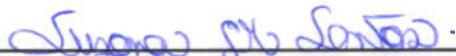
---

**Renata Nunes da Costa**  
**Presidente**  
Matrícula 11/192.826-6



---

**Maximiliano de Britto Imidio**  
**Vice- Presidente**  
Matrícula 11/292.060-1



---

**Suzana Gomes Moreira dos Santos**  
**Membro**  
Matrícula 11/277.539-3



---

**Carlos Eduardo Boucinha Sad**  
**Membro**  
Matrícula 10/271.309-7



---

**BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.**



---

**ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS**